INDICAÇÃO Nº 846/2025

Indica ao Prefeito a implantação de sistema de videomonitoramento e controle de acesso por reconhecimento facial nas escolas municipais.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a implantação de um sistema integrado de videomonitoramento e controle de acesso por reconhecimento facial nas escolas municipais da nossa cidade, com os seguintes objetivos:

1. Monitoramento em tempo real: Instalação de câmeras de segurança em pontos estratégicos das escolas, como portões de entrada, corredores, pátios e áreas externas, permitindo o acompanhamento em tempo real por parte da equipe de segurança e da administração escolar.

2. Controle de acesso por reconhecimento facial: Implementação de sistemas de reconhecimento facial para o controle de entrada e saída de alunos, professores, funcionários e visitantes, garantindo que apenas pessoas autorizadas tenham acesso ao interior das escolas.

3. Integração com órgãos de segurança: Possibilidade de integração do sistema com a Secretaria Municipal de Segurança Pública ou órgãos competentes, permitindo respostas rápidas em caso de emergências.

4. Prevenção de situações de risco: Identificação de indivíduos com restrições judiciais ou que representem potencial ameaça à segurança escolar.

5. Transparência e privacidade: Garantia de que o uso da tecnologia respeitará a legislação vigente, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assegurando a privacidade e os direitos dos cidadãos.

Assinado por 1 pessoa: EVANDRO FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/28C9-1D42-4790-E10F e informe o código 28C9-1D42-4790-E10F

6. Capacitação e conscientização: Realização de treinamentos para a equipe escolar e comunidade sobre o uso adequado do sistema e a importância da segurança no ambiente educacional.

7. Aplicativo Móvel: Disponibilizar um App para acesso dos pais, professores e diretores para monitoramento dos acessos dos alunos, professores, visitantes e todos que adentram ao espaço da escola.

J U S T I F I C A T I V A

Considerando a importância de garantir a segurança dos alunos, professores, funcionários e demais integrantes da comunidade escolar;

Considerando que a violência e a insegurança têm se tornado uma preocupação constante em diversos ambientes, inclusive nas instituições de ensino;

Considerando que a tecnologia de reconhecimento facial e o videomonitoramento são ferramentas eficazes para prevenir incidentes, identificar situações de risco e coibir ações ilícitas;

Considerando que a implantação de sistemas modernos de segurança contribui para a criação de um ambiente escolar mais seguro e propício ao aprendizado.

A segurança nas escolas é um tema de extrema relevância e deve ser prioridade em nossa gestão. Acredito que a implantação desse sistema trará benefícios significativos para a comunidade escolar, contribuindo para a redução de incidentes e a promoção de um ambiente mais seguro e acolhedor.

Coloco-me à disposição para discutir essa proposta e colaborar no que for necessário para sua implementação.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

Evandro Ferreira

Vereador

Assinado por 1 pessoa: EVANDRO FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/28C9-1D42-4790-E10F e informe o código 28C9-1D42-4790-E10F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 28C9-1D42-4790-E10F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EVANDRO FERREIRA (CPF 925.XXX.XXX-53) em 24/03/2025 11:01:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/28C9-1D42-4790-E10F